



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 150/2025 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 151/2025 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 053-2025
- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 054-2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 053-2025
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 054-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 123-2025
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 124-2025





DECRETO MUNICIPAL Nº 150, 02 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidor público e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento pretérito do Servidor Público Municipal **VALDITO CARDOSO DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO o teor do requerimento subscrito pelo servidor supramencionado, integrante do quadro permanente deste Município, no qual requer a sua Licença Prêmio, e comprovadamente demonstra o seu direito adquirido de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio, em atendimento ao que preconiza o art. 135 da Lei Municipal nº 03/1994, ao servidor **VALDITO CARDOSO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 518, servidor público integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, está condizente com a conjuntura aquisitiva compreendida entre o período de 08/02/2012 a 08/02/2017, e será gozada em sua integralidade, noventa dias consecutivos, iniciando-se em 01/07/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 02 de junho de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 151, DE 02 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora pública e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento pretérito do Servidor Público Municipal **ELIEZIO BALIZA FERNANDES**;

CONSIDERANDO o teor do requerimento subscrito pelo servidor supramencionado, integrante do quadro permanente deste Município, no qual requer a sua Licença Prêmio, e comprovadamente demonstra o seu direito adquirido de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio, em atendimento ao que preconiza o art. 135 da Lei Municipal nº 03/1994, ao servidor **ELIEZIO BALIZA FERNANDES** – Matrícula nº 2461, servidor público integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, está condizente com a conjuntura aquisitiva compreendida entre o período de 09/03/2020 a 09/03/2025, e será gozada da seguinte forma: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos e o remanescente será adimplido nos termos legais vigentes, iniciando-se em 01/07/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 02 de junho de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2025 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2025

ADJUDICO o Processo Administrativo n.º 077/2025, Inexigibilidade de Licitação N.º 053/2025, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133/21, e **DETERMINO** a contratação de Show Artístico da Banda “**BÁRBARA LOPES**” para Festa de São Pedro 2025 no dia 27 de junho de 2025 a empresa **BARBARA CARDOSO LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.499.367/0001-09, com sede à Rua Bambu, 168, Bairro Alta Floresta, Montes Claros - MG, representada pela Sra. Bárbara Cardoso Lopes, inscrita no CPF n.º 104.458.496-30, pelo valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Feira da Mata - Bahia, 02 de junho de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2025 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 054/2025

ADJUDICO o Processo Administrativo n.º 078/2025, Inexigibilidade de Licitação N.º 054/2025, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133/21, e **DETERMINO** a contratação de Show Artístico da Banda “**BAIÃO TROPICAL**” para Festa de São Pedro 2025 no dia 28 de junho de 2025 a empresa **LF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.215.692/0001-70, com sede à Rua C, 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, Montes Claros - MG, representada pelo Sr. Luís Mauro Ribeiro Pereira, inscrito no CPF n.º 098.386.446-25, pelo valor global de R\$ 50.104,00 (cinquenta mil cento e quatro reais).

Feira da Mata - Bahia, 02 de junho de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 077/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação de Show Artístico da Banda “**BÁRBARA LOPES**” para Festa de São Pedro 2025 no dia 27 de junho de 2025 a empresa **BARBARA CARDOSO LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.367/0001-09, com sede à Rua Bambu, 168, Bairro Alta Floresta, Montes Claros -MG, representada pela Sra. Bárbara Cardoso Lopes, inscrita no CPF nº 104.458.496-30, pelo valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Feira da Mata - Bahia, 02 de junho de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 078/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação de Show Artístico da Banda “**BAIÃO TROPICAL**” para Festa de São Pedro 2025 no dia 28 de junho de 2025 a empresa **LF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.692/0001-70, com sede à Rua C, 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, Montes Claros - MG, representada pelo Sr. Luís Mauro Ribeiro Pereira, inscrito no CPF nº 098.386.446-25, pelo valor global de R\$ 50.104,00 (cinquenta mil cento e quatro reais).

Feira da Mata - Bahia, 02 de junho de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025

Base Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 077/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Contratada: **BARBARA CARDOSO LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.367/0001-09, com sede à Rua Bambu, 168, Bairro Alta Floresta, Montes Claros - MG, representada pela Sra. Bárbara Cardoso Lopes, inscrita no CPF nº 104.458.496-30.

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda "**BÁRBARA LOPES**" para Festa de São Pedro Feira da Mata 2025 no dia 27 de junho de 2025.

Preço Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

Adjudicação: 02 de junho de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 02 de junho de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 02/06/2025 à 02/09/2025.





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2025

Espécie/n°: Inexigibilidade de Licitação n° 054/2025

Base Legal: art. 74, inc. II, da Lei n° 14.133/21.

Processo Administrativo n°: 078/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Contratada: **LF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 35.215.692/0001-70, com sede à Rua C, 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, Montes Claros - MG, representada pelo Sr. Luís Mauro Ribeiro Pereira, inscrito no CPF n° 098.386.446-25.

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda “**BAIÃO TROPICAL**” para Festa de São Pedro Feira da Mata 2025 no dia 28 de junho de 2025.

Preço Global: R\$ 50.104,00 (cinquenta mil cento e quatro reais);

Adjudicação: 02 de junho de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 02 de junho de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 02/06/2025 à 02/09/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/475E-D0EB-C313-7C2D-18BE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 475E-D0EB-C313-7C2D-18BE



Hash do Documento

a2b75cf890034d13fdb47a6057a06c964e537f807f3b3a7377fb77f9106fbca2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/06/2025 15:54 UTC-03:00